

PROJETO DE LEI N.º 148/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2016, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2016 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2016 (Lei Orçamentária 2622/2015), inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016 (Lei nº 2505/2015) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2016, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 8.506,00 (Oito mil quinhentos e seis reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2016

Inclusão

07 - Fundo Municipal de Saúde

Programa- 10.301.0017 - Controle Social

Publico Alvo: População em Geral

AÇÕES							
DESCRIÇÃO	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)	
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT		
PA 2081 - Manutenção das	A	2016	População em	Pessoas	32	2.506,00	

Atividades do Controle Social			geral Atendida			
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 E LDO 2016R\$ 2.506,00						

09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Programa- 20.605.0021 - Programa de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Municipal

Publico Alvo: População em Geral

AÇÕES						
DESCRIÇÃO	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
PA 1160 – Projeto de Recuperação de Trafegabilidade de Estradas Rurais	P	2016	População em geral Atendida	Pessoas	600	6.000,00
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 E LDO 2016R\$ 6.000,00						

LOA (Lei Orçamentária Anual 2016)

Programática	Descrição	Fonte	Valor
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.006	Gestão em Saúde		
10.301.0017.2081	Manutenção das Atividades do Controle Social		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31358	R\$ 2.506,00
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
09.001	Unidade de Agricultura		

20.605.0021.1160	Projeto de Recuperação de Trafegabilidade de Estradas Rurais		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	31886	R\$ 6.000,00
TOTAL			R\$ 8.506,00

ARTIGO 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação de acordo com Art. 43, § 1º, II e § 3º no valor de R\$ 8.506,00 (Oito mil quinhentos e seis reais).

Excesso de Arrecadação

Receita	Fonte	Valor
2.4.22.01.01.02.00	31358	R\$ 2.506,00
1.3.25.01.99.60.00	31886	R\$ 6.000,00
Total		R\$ 8.506,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (06.10.2016).

Romualdo Batista

Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 148/2016, conforme segue:

1.1 – A dotação ref. a aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.506,00 com recursos do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde – Capital recursos da fonte 358(CEF PMM INVEST E TRANSP SANITARIO PROG VIGIASUS 87-4) para a Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 - A dotação ref. a devolução de rendimentos de aplicação financeira do Convênio SEAB 70/2014 para aquisição de óleo diesel no valor de R\$ 6.000,00 com recursos da fonte 886(PROG. SEAB AQU. OLEO DIESEL EST. RURAIS C/C 26504-7) para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Sem mais para o momento,

Josias Gonçalves

Secretario de Planejamento, Finanças e Gestão